

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0AB02F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 011/2024 – FME. Processo Licitatório nº. 007/2024, Pregão Eletrônico nº. 003/2024. Objeto: Aquisição de UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (TIPO PASSEIO HATCH) – Item Fracassado do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira/PE. Contratada: GIVEL - GIVALDO VEICULOS LTDA – CNPJ: 08.571.437/0001-97. Valor Global: R\$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025.

Gameleira/PE, 03 de julho de 2024.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0CFA9C12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0208/2024

EMENTA – Aplica penalidade após conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública, previstos no Artigo 37 da Constituição Federal vigente;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (adotado pela Lei Municipal nº 2.836/1997), que prevê no art. 214 que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover-lhe-á a apuração mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO, o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO, O Processo Licitatório nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, no tocante as penalidades previstas em edital e na Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 115/2024 publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), em 22 de abril de 2024, em que instaura Processo Administrativo Sancionador nº 001/2024, em desfavor da Empresa ESCOLLAR DE MÓVEIS IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.177.538/0001-37, vencedora no Processo Licitatório nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto destina-se a aquisição parcelada de cadeiras universitárias, destinadas a AESGA;

CONSIDERANDO, o relatório conclusivo encaminhado pela comissão processante à Presidência desta IES no tocante a finalização

do Processo Sancionador nº 002/2024, o qual apurou responsabilidade administrativa descrita nos documentos do processo;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 49/2024 que opina pela legalidade do processo instaurado, assegurando ao acusado, o contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade a empresa ESCOLLAR DE MÓVEIS IND. DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.177.538/0001-37 de impedimento de licitar com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns -AESGA pelo período de 5 (cinco) anos, aplicando cumulativamente a multa de 10% do valor do contrato ante a natureza grave da infração.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Contratação que proceda imediatamente com o registro das penalidades do artigo anterior no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:3E5C8307

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando a pretensa contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de Decoração, Iluminação, Fornecimento e Montagem de 01 (um) Telão de LED e Cerimonial dos Eventos: Cerimônia de Colação de Grau, Comemoração dos 20 anos do Curso de Direito, Cerimônia do Jaleco e Expo AESGA 2024. As especificações detalhadas podem ser solicitadas no endereço eletrônico informado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Decoração, Iluminação, Fornecimento e Montagem de 01 (um) Telão de LED e Cerimonial do Evento: "Cerimônia de Colação de Grau"	01		
02	Decoração, Iluminação, Fornecimento e Montagem de 01 (um) Telão de LED e Cerimonial do Evento: "Comemoração dos 20 Anos do Curso de Direito"	01		
03	Decoração, Iluminação, Fornecimento e Montagem de 01 (um) Telão de LED e Cerimonial do Evento: "Cerimônia do Jaleco"	01		
04	Decoração, Iluminação, Fornecimento e Montagem de 01 (um) Telão de LED e Cerimonial do Evento "Expo AESGA"	01		
VALOR TOTAL:				

A Proposta de Preço deverá ser enviada para o endereço eletrônico – cotacao@aesga.edu.br – ou entregue presencialmente.

A empresa deverá emitir a proposta em papel timbrado próprio, preencher os itens com o valor unitário e total, já incluídos os valores de impostos e frete, incluir carimbo da empresa com CNPJ, nome, e-mail, telefone, dados bancários, Chave Pix CNPJ, validade da proposta (60 dias), e assinatura do responsável pela cotação.

O recebimento das propostas acontecerá nos dias 05/07/2024, 08/07/2024 e 09/07/2024, das 8h00 às 14h00.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail supracitado.

Garanhuns, 04 de julho de 2024.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:34115C45

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0209/2024**

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 286/2017 que Instaura o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da FAGIGA;

CONSIDERANDO, a necessidade do preenchimento de vaga do Núcleo Docente Estruturante- (NDE) do Curso de Engenharia Civil, em decorrência de vagância do cargo de Professor e a indicação recebida pela Coordenação do referido Curso através do Comunicado Interno nº 011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, os seguintes Professores efetivos: **Kaíke Manoel Barros do Nascimento**, mat. 995-4; **Miguel Antônio de Oliveira Alves** mat. 279-1; **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes**, mat 1003-1; **Nadison José Rodrigues de Araújo**, mat. 653-2; **Thomas Fernandes da Silva**, mat. 966-4.

Art. 3º - Designar para Presidência da referida comissão, a Professor **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes**, mat. 1003-1.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:807833A1

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0210/2024**

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 060/2024 de 28 de fevereiro de 2024, que designa a servidora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto**, mat. 285-1, Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, as indicações de novos membros para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), apresentados no Comunicado Interno nº 06/2024 do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA, designando os seguintes Professores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto**, mat. 285-1; **Mariana de Albuquerque Braga Alves**, mat. 641-1; **Claudia Fernanda Teixeira de Melo**, mat. 996-1; **Miguel Antônio de Oliveira Alves**, mat. 279-1; **Bruno Fontes Almeida**, mat. 1159-1; **Isabelle Vasconcelos Rollim**, mat. 11232.

Art. 2º - Designar para Presidência a Professora efetiva **Mariana de Albuquerque Braga Alves**, mat. 641-1

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:0A7319CE

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa contratação direta da locação e implantação de um sistema de videomonitoramento de segurança, durante o 32º FIG - Festival de Inverno de Garanhuns, no período de 11 à 28 de julho de 2024, observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações e quantidades abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CÂMERA SPEEDDOME 32X FULL HD 1A	UND	04	R\$	R\$
02	CÂMERA BULLET FULL HD POE IR	UND	30	R\$	R\$
03	CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO	UND	01	R\$	R\$